



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**Processo Administrativo nº 004/2025SEMIETS**  
Inexigibilidade nº IN001/2025SEMIETS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento de depósito para guardar material de construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, junto ao Sr. Jucelino Malaquias de Jesus, inscrito no CPF nº 484.093.085-68, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 18.216,00,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 25 de fevereiro de 2025.

**Josué Paulo dos Santos Filho**  
Prefeito Municipal